



## **DECRETO Nº 230 de 28 de agosto de 2019.**

**Súmula:** Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALLET-PR, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 834 de 17 de outubro de 2007 e alterações na Lei Municipal nº 1106/2013 de 19 de abril de 2013:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os membros abaixo-relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o biênio de 2019 - 2021:

**PRESIDENTE** Janete Elizabeth Fechner da Luz CPF: 015.278.539-69  
**VICE** Jonatan Luiz Sandrin Costa CPF: 014.177.520-33

#### **Pais de alunos da Educação Básica Pública**

TITULAR: Jonatan Luiz Sandrin Costa CPF: 014.177.520-33  
SUPLENTE: Sidnei Mario Kmita CPF: 008.142.279-29  
TITULAR: Simone Ines Jankowski CPF: 063.982.989-93  
SUPLENTE: Vilmar Alves de Moura CPF: 904.931.509-78

#### **Estudantes da Educação Básica Pública**

TITULAR: Rafael Gluszka CPF: 112.037.919-92  
SUPLENTE: Maria Eduarda Porochnhak Silva CPF: 093.840.709-04

#### **Poder Executivo Municipal**

TITULAR: Cleber Augusto Engroff CPF: 029.966.879-73  
SUPLENTE: Helim Cristina Souza CPF: 069.920.759-26

#### **Professores da Educação Básica Pública**

TITULAR: Janete Sobanski Karbowski CPF: 032.228.979-30  
SUPLENTE: Margarida Sokoloski Przybysz CPF: 783.002.589-49



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br  
mallet@mallet.pr.gov.br

### **Diretores das Escolas Básicas Públicas**

TITULAR: Janete Elizabeth Fechner da Luz CPF: 015.278.539-69

SUPLENTE: Debora Carla Makoski Tibes CPF: 063.918.719-65

### **Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas**

TITULAR: Ana Luzia Przybyszewski CPF: 098.289.349-30

SUPLENTE: Edmilson José Bandaszski CPF: 058.672.579-24

### **Estudantes da Educação Básica Pública indicados por entidades secundaristas**

TITULAR: Nicoli Lohana da Silva CPF:093.866.789-00

SUPLENTE: Camila Ivaniski CPF: 115.561.249-37

### **Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente**

TITULAR: Elson Rogério Krinski CPF: 539.880.789-72

SUPLENTE: Cláudia Bonete Mierzva CPF: 008.749.759-05

### **Conselho Tutelar**

TITULAR: Maria Madalena Bohun de Campos CPF: 373.475.519-00

SUPLENTE: Andrea Almeida Volkman CPF: 040.538.869-10

### **Conselho Municipal de Educação**

TITULAR: Diva Prohman de Lima CPF: 040.239.699-58

SUPLENTE: Valquiria de Oliveira Ganzert CPF: 556.485.099-87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado consequentemente o decreto n°.012 de 17 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 28 de agosto de 2019.

**MOACIR ALFREDO SZINLVESKI**  
PREFEITO MUNICIPAL